



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº2

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três pelas onze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior – área funcional de Ciências Sociais e Humanas, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por proposta da Exma. Vereadora com competências delegadas na área da gestão de recursos humanos de 17 de outubro de 2022 e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo de 20 do mesmo mês, com a presença de Manuela Maria Vasconcelos Ribeiro da Costa Andrade, Chefe de Unidade de 3.º grau de Ação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Marlene Sofia Gamboa Freitas Franco, Técnico Superior de Recursos Humanos e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, ambas na qualidade de vogais.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série, n.º 222, de 17 de novembro de 2022 e na BEP sob o código de oferta OE202211/0620, tendo a data limite para a entrega de candidaturas terminado a 2 de dezembro corrente, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos.

Foram recebidas 31 (trinta e uma) candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

N.º Ordem	Nome
1	Alexandrina Sofia Passos de Brito
2	Ana Luísa da Cunha Pereira de Barros
3	Ana Rute Caldas Monteiro
4	Bruna Isabel Correia da Silva
5	Catarina Alexandra Vilaça Martins Pereira
6	Catarina Ilha Meira
7	Cristina Helena de Passos Ribeiro



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten marks]

N.º Ordem	Nome
8	Dora Vaz Cacho
9	Gonçalo Dantas Rodrigues
10	Inês Gomes Pereira
11	Isabel Patrícia Morais Freitas
12	Joana Sofia Esteves Correia
13	Jorge dos Santos Couto
14	Liliana Marques Agostinho
15	Liliana Pestana Matos Lima Rodrigues
16	Liliana Salete Barreiros Samico
17	Maria José Fernandes de Castro Malheiro
18	Maria Margarida Fernandes da Cunha
19	Marlene Cristina da Cunha Alves
20	Marta Alves Cacho
21	Nelson Baptista Dinis
22	Nuno Durval Ribeiro da Cruz e Silva
23	Paula Cristina Machado Caldas Bessa
24	Rute Campos Almeida Duarte
25	Sancha Sofia Gama Freitas
26	Sílvia Lopes Ribeiro
27	Sílvia Maria Rodrigues Gouveia Barbosa
28	Sónia Andreia Alves Durães
29	Soraia Correia Pacheco
30	Susana Maria Cunha Gonçalves
31	Tânia Patrícia Costa Guedes

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, ter intenção de **excluir** os candidatos que, seguidamente se identificam com o fundamento que se indica:



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten initials

N.º Ordem	Nome	Motivo
7	Cristina Helena de Passos Ribeiro	Licenciatura não enquadrada nas áreas de formação académica de Ciências Sociais e do Comportamento (código 319 do CNAEF) ou Ciências da Educação (código 142 do CNAEF)
9	Gonçalo Dantas Rodrigues	Licenciatura não enquadrada nas áreas de formação académica de Ciências Sociais e do Comportamento (código 319 do CNAEF) ou Ciências da Educação (código 142 do CNAEF)
10	Inês Gomes Pereira	Candidatura não apresentada nos termos do disposto no ponto 14.2 do Aviso de Abertura
27	Sílvia Maria Rodrigues Gouveia Barbosa	Licenciatura não enquadrada nas áreas de formação académica de Ciências Sociais e do Comportamento (código 319 do CNAEF) ou Ciências da Educação (código 142 do CNAEF)

3. O júri deliberou proceder à audiência dos candidatos a excluir, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificando-os, para, no prazo de 10 (dez) dias se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo da exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados” disponibilizado na página eletrónica do município.

4. Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar todos os candidatos nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro através de correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

Manuela Andrade

(Manuela Andrade)

A Vogal

Marlene Franco

(Marlene Franco)



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

A Vogal

(Paula Mateus)